



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 642/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor OSCAR GUARIZO, para que estude a possibilidade de rever a cobrança de diversas taxas de famílias comprovadamente carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores que constituem esta Casa Legislativa levar ao conhecimento da Administração Pública Municipal as queixas de munícipes que nos são direcionadas diariamente, objetivando com isso melhorar a gestão do Poder Executivo.

Considerando que fomos procurados recentemente por munícipes que estão em situação de carência financeira, alegando que não tem condições de pagar por taxas que a SAEV Ambiental cobra, como por exemplo, taxas de visitas, religação de água, emissão de 2ª via, que são cobradas nas faturas dessas famílias.

Considerando que ao nosso entender, sabemos que a SAEV Ambiental não é uma empresa para obter lucros, mas, sim um órgão municipal que tem que atender os anseios da população, especialmente as mais carentes.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que estude a possibilidade de rever a cobrança das referidas taxas destas famílias que comprovem carência financeira.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor OSCAR GUARIZO, para que atenda o pleito supramencionado, atendendo a solicitação destas famílias.

